

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA 17/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sarah Riller Yared da Silva - matrícula nº 955935, para atuar como Fiscal, em substituição a servidora Irley Regina Epifanio Curintima - matrícula nº 849239, designar a servidora Sheyla Santana Medeiros - matrícula nº 847935, para atuar como Fiscal, em substituição a servidora Maria Yasmin Silva Gouveia - matrícula nº 958407, e designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como Gestor, em substituição a servidora Raimunda da Silva Chaves - matrícula nº 850125, dos Contratos Administrativo 685 e 692 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referente ao Processo nº 22792 e 22781/2022/SEMGES, que tem por objeto o desmembramento do processo 13466/2021/semges - cujo objeto é contratação eventual de empresa especializada no fornecimento de uniformes da Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES e suas unidades administrativas descentralizadas.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 28 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique - se,
Publique - se
Cumpra - se,**

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 28 de fevereiro de 2023.

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA 20/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Hadassa Domigues Roch - matrícula nº 953132, e a servidora Conceição dos Santos Rodrigues - matrícula nº 43048, para atuarem como Fiscais, e designar o servidor Welder Cavalcante Rotter - matrícula nº 45536, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo 50 - SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 17178/2021/SEMGES, que tem por objeto Registro de Preços para Contratação Eventual de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender às necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - AICCP/SPSE, pertencente à secretaria municipal de gestão social - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique - se,
Publique - se
Cumpra - se,**

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 01 de Março de 2023.

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 21/2023/SEMGES/ASSEPRO/GA/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Reginaldo Jôsephe de França Mendes do Nascimento - matrícula nº. 955280 em substituição ao servidor Marcello Alceste de Almeida - matrícula nº. 27739, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos nº. 983 e 1023-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, referente ao Processo Administrativo nº. 8661/2020/SEMGES, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos tipo passeio, utilitários, vans sem combustível e sem motorista, ônibus sem combustível e com motorista, caminhão ¾ baú sem motorista e sem combustível, completos, com ano de fabricação a partir de 2019, exceto o ônibus e o caminhão que podem ser de ano de fabricação a partir de 2017, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a contar do dia 7 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário

**Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,**

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 2 de março de 2023.

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 003/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL: JAN VIEIRA CAMPELO.
NOME FANTASIA: *****.
C.PF/CNPJ. Nº.: 595.461.312-53.
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARAUNA, Nº 757, BAIRRO CARANA, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO - "ANIVERSÁRIO".
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 2793, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.
DATA/HORÁRIO: 28 DE DEZEMBRO DE 2022, COM INÍCIO AS 22h00min E TÉRMINO PREVISTO 01h00min DO DIA SEGUINTE.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.**

O Senhor "JAN VIEIRA CAMPELO" está autorizada a realizar o evento festivo denominado "EVENTO FESTIVO - ANIVERSÁRIO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO (VOZ E VIOLÃO)" localizada na AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 2793, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 27 de janeiro de 2023.

**Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA**

**José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA/SEMMA**

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES